



ECOWAS COMMISSION  
COMMISSION DE LA CEDEAO  
COMISSÃO DA CEDEAO



# CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA (CAP)

Diretrizes de candidatura

**Subvenções para Mulheres Empreendedoras no  
Setor da Energia (WEE)**

**Subvenções WOCEWA**

## Índice

<b>Resumo da candidatura .....</b>	<b>3</b>
<b>Introdução .....</b>	<b>4</b>
<b>Contexto geral .....</b>	<b>4</b>
<b>Subvenções da WOCEWA.....</b>	<b>5</b>
<b>Atividades de Elegibilidade .....</b>	<b>6</b>
<b>Candidatos elegíveis.....</b>	<b>7</b>
<b>Âmbito geográfico .....</b>	<b>7</b>
<b>Financiamento de Subvenções WOCEWA.....</b>	<b>7</b>
<b>Critérios de elegibilidade .....</b>	<b>9</b>
<b>Critérios de Avaliação .....</b>	<b>11</b>
<b>Apresentação da candidatura .....</b>	<b>11</b>
<b>Processo de Revisão de Candidaturas .....</b>	<b>12</b>
<b>Reservas.....</b>	<b>14</b>
<b>Negociações de Contratos .....</b>	<b>14</b>
<b>Validade .....</b>	<b>14</b>
<b>Data de encerramento.....</b>	<b>14</b>
<b>Informações adicionais.....</b>	<b>14</b>
<b>Práticas corruptas ou fraudulentas.....</b>	<b>14</b>
<b>ANEXO A: Critérios de seleção .....</b>	<b>15</b>
<b>ANEXO B: Critérios mínimos para a realização de uma Avaliação do Impacto de Género .....</b>	<b>17</b>
<b>Anexo C: Critérios mínimos para uma estratégia de sensibilização e comunicação .....</b>	<b>19</b>

## Resumo da candidatura

Todas as candidaturas devem demonstrar claramente a necessidade e a complementaridade das Subvenções WOCEWA

<b>Convite à apresentação de Propostas de Estudos Principais</b>	Biocombustíveis líquidos, Biogás, Fogões de cozinha, Eficiência Energética, Geotermia, Energia Hidroelétrica, Energia Solar Fotovoltaica, Energia Solar Térmica, Biomassa Sólida, Resíduos para Energia, Energia Eólica, outras tecnologias de ER/EE ou uma combinação das anteriores, incluindo projetos de armazenamento de energia.
<b>Prazo indicativo</b>	<b>Abertura da candidatura:</b> 20 de dezembro de 2024 às 12:00 UTC-1 <b>Encerramento da candidatura:</b> 20 de fevereiro de 2025 às 23:59 UTC-1 <b>Decisão Final:</b> abril de 2025 <b>Período de contratação:</b> Maio-Junho <b>Execução do projeto:</b> máximo 24 meses
<b>Introdução</b>	As Subvenções da WOCEWA lançam um convite aberto e competitivo à apresentação de propostas para PMEs lideradas por mulheres, com especial incidência nos domínios da energia limpa e do género. As mulheres empreendedoras são convidadas a apresentar candidaturas a projetos de energia limpa fora da rede e dentro da rede em fase inicial de desenvolvimento ativo na África Ocidental. Os projetos serão avaliados com base na inovação do conceito, no impacto no desenvolvimento, no modelo de negócio e na sustentabilidade financeira.
<b>Financiamento total da WOCEWA atribuído a esta candidatura</b>	<b>40.000 Dólares USD</b>
<b>Âmbito Geográfico</b>	Benim, Burquina Faso, Cabo Verde, Côte d'Ivoire, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo
<b>Duração do projeto</b>	24 meses
<b>Quem pode candidatar-se</b>	Mulheres e Grupos de base Comunitária e Associações (incluindo organizações de jovens), Empreendedoras/Setor Privado, Empresas Sociais, PME e Start-ups
<b>Requisitos de elegibilidade</b>	<b>Consulte o formulário de candidatura</b>
<b>Critérios de avaliação</b>	Inovação concetual, modelo empresarial e sustentabilidade financeira, impacto no desenvolvimento, aptidão do candidato

<b>Candidatura online</b>	as candidaturas devem ser preenchidas e apresentadas através da plataforma de candidatura online, disponível em <a href="http://www.ecreee.org">www.ecreee.org</a>
---------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## 1) Introdução

O Centro para as Energias Renováveis e Eficiência Energética da CEDEAO (CEREEC), com o apoio do Centro Internacional de Desenvolvimento da Investigação (IRDC), está a lançar um concurso para a atribuição de Subvenções para mulheres empreendedoras no sector da energia, no âmbito da iniciativa “Mulheres da Energia Limpa na África Ocidental” (WOCEWA). Esta subvenção fornecerá apoio financeiro para aumentar a implantação de projetos com um foco particular em energia renovável e eficiência energética que simultaneamente promovem a igualdade de género e melhoram o acesso à energia na região da CEDEAO.

Convidam-se mulheres empreendedoras a apresentar as suas candidaturas para desenvolver tecnologias de energias renováveis e distribuir soluções de energia limpa na África Ocidental. Os projetos serão avaliados com base na inovação do conceito, no impacto no desenvolvimento e no modelo de negócio e sustentabilidade financeira.

Todas as candidaturas devem demonstrar claramente a necessidade e a complementaridade das Subvenções da WOCEWA.

## 2) Contexto geral

A deficiente acessibilidade a formas de energia limpas e modernas está a afetar o crescimento económico e o desenvolvimento da região da CEDEAO. Mais de metade da população não tem acesso à eletricidade e o acesso a combustíveis modernos é ainda mais baixo. As baixas taxas de acesso à energia estão a afetar especialmente as zonas rurais, onde vive 60% da população, e 11 dos 15 países da região da CEDEAO estão classificados como Países Menos Avançados (PMA) e Países Pobres Altamente Endividados (PPAE).

O acesso à energia é claramente uma necessidade para a região se quiser erradicar a pobreza e alcançar o nível desejado de crescimento económico e desenvolvimento. Para isso, porém, desenvolver e mobilizar o capital humano necessário; atrair e constituir capital financeiro; a criação de oportunidades de investimento para empresários e investidores da CEDEAO e a criação de um ambiente propício ao diálogo inclusivo são condições identificadas em fóruns regionais e nacionais.

No entanto, é importante notar que a abordagem das causas das desigualdades que conduziram a condições de concorrência desiguais para que a população masculina e feminina da região participe e beneficie do desenvolvimento energético na região é uma condição prévia para a consecução destas condições.

Nos países da CEDEAO, as barreiras e desafios que limitam o acesso das mulheres às mesmas oportunidades e recursos, bem como a participação nos processos de tomada de decisão que levam a melhorias no acesso à energia, como os homens, permanecem desenfadados. O

resultado é que as mulheres perdem oportunidades valiosas de contribuir para a resolução das crises energéticas da região e, sem a sua representação e contributo, os programas e projetos concebidos e implementados para elas não satisfazem de forma abrangente as necessidades das mulheres, beneficiárias destas intervenções.

É neste contexto que a WOCEWA concede trabalho para contribuir para a agenda da região para o acesso universal a formas limpas e modernas de energia, apoiando mulheres e homens a deixarem de ser meros beneficiários para contribuírem ativamente na abordagem dos desafios energéticos na região.

Os objetivos da subvenção assentam no facto de a questão do acesso à energia e a questão da igualdade entre homens e mulheres estarem estreitamente ligadas a muitos aspetos da sociedade. Foi demonstrado que o acesso à energia melhora a igualdade de género, nomeadamente através da libertação de mão de obra doméstica feminina para o trabalho no mercado e da transmissão de mensagens de empoderamento de género através dos meios de comunicação social. Inversamente, demonstrou-se que a igualdade entre homens e mulheres melhora o acesso à energia, através da conceção de programas energéticos inclusivos. Assim, abordar o acesso à energia através da lente da igualdade de género tem o potencial de apoiar o desenvolvimento nacional e regional de uma forma que quebra o ciclo da pobreza energética.

As Subvenções WOCEWA financiarão pequenas e médias empresas (PME) no montante de 40.000 USD

### **3) Subvenções da WOCEWA**

As Subvenções da WOCEWA destinam-se a financiar as Pequenas e Médias Empresas (PME) no âmbito do Programa da CEDEAO sobre a Integração da Perspetiva de Género no Acesso à Energia (ECOW-GEN), com o objetivo de promover investimentos e o desenvolvimento de empresas sensíveis ao género. O objetivo da subvenção é apoiar as PME lideradas por mulheres que necessitam de pequenas subvenções para os seus negócios. Especificamente, a subvenção terá como objetivo subsidiar os custos de empréstimos de bancos comerciais/regionais.

A ECOW-GEN já tinha feito isto anteriormente através das componentes da Instalação ECOW-GEN:

- -Fundo destinado às Mulheres Empresárias da CEDEAO.
- Programa de Intercâmbio Técnico para as Mulheres.
- Empoderamento Económico das Mulheres através da Energia para Uso Produtivo.

No entanto, esta subvenção visa reduzir os obstáculos e apoiar mais mulheres nestes setores:

- melhorar os resultados para as empresas lideradas por mulheres no setor da energia.
- ajudar as PME a serem justas e mais inclusivas.

- colmatar a escassez de competências no setor da energia.
- impulsionar o desempenho empresarial liderado pelas mulheres no setor da energia.

Assim, a subvenção centrar-se-á na contribuição para o desenvolvimento e transferência de tecnologia; aquisição de conhecimentos e competências; e criação de empresas de energia sustentável.

#### 4) Atividades Elegíveis

Um apoio financeiro de até **\$40.000** será alocado aos beneficiários financiados. As mulheres empresárias devem apresentar as suas atividades no domínio das **energias renováveis e das energias eficientes**. Estas ações devem inserir-se numa ou em várias das três categorias seguintes:

##### **Categoria A: Investimento**

Esta categoria abrange a implementação, aquisição, compra e/ou instalação de novo software, hardware, equipamento ou outras tecnologias, desenvolvimento de novas tecnologias. Eis alguns exemplos:

- Contribuições para a instalação de sistemas de energias renováveis, tais como painéis solares, turbinas eólicas, inversores, sistemas de armazenamento, energia e carregamento de veículos elétricos ou qualquer outro equipamento relevante.
- A implementação de software de otimização/gestão energética numa linha de produção.
- Desenvolvimento de novas tecnologias em cozinha limpa por fogões eficientes por biogás, briquetes, bioetanol.

##### **Categoria B: Consultoria**

Esta categoria abrange serviços de consultoria ou consultoria relacionados com a promoção de energias renováveis. Além disso, a identificação e implementação de melhorias de eficiência energética, bem como auditorias energéticas.

- Apoiar as PME lideradas por mulheres no setor da energia e definir um investimento pormenorizado, um roteiro para melhorar o seu desempenho.
- Realizar uma consulta técnica para identificar áreas de melhoria em energias renováveis, eficiência energética e tecnologias adaptadas ao mercado.
- Realizar uma consulta técnica sobre a integração das questões de género nas PME, nos sectores público e privado.

## **Categoria C: Competências e formação**

Esta categoria abrange o acesso a formação, cursos, aulas e programas para a educação e a melhoria das competências dos funcionários em matéria de género e energia. Alguns exemplos específicos incluem:

- Formação dos funcionários sobre as melhores práticas, sensibilização, aspectos regulamentares e mudança de comportamentos relacionados com a integração da perspectiva de género no setor da energia.
- formação em áreas especializadas que vão desde o desenvolvimento empresarial ao fabrico e/ou aplicação de tecnologias.
- Formação para ajudar as PME na produção de declarações de auditoria, no desenvolvimento de previsões de fluxos de caixa e em estudos técnicos.

### **5) Candidatos elegíveis**

Serão elegíveis as seguintes entidades:

- Mulheres e associações de base comunitária (incluindo organizações de jovens);
- Empreendedores/setor privado
- Empresas sociais
- Pequenas e médias empresas

As pequenas e médias empresas (PME) são uma categoria de micro, pequenas e médias empresas. É constituída por empresas que empregam menos de 250 pessoas e têm um volume de negócios anual não superior a 50 milhões de Euros ou um balanço total anual não superior a 43 milhões de Euros. Uma definição completa é fornecida na Recomendação 2003/361/CE da Comissão<sup>1</sup>. Esta categoria inclui start-ups.

O utilizador final industrial pode ser uma PME ou uma grande empresa. É importante que a solução seja aplicada num ambiente industrial real. As áreas de ensaio ou o ambiente simulado não serão considerados aplicações industriais.

### **6) Âmbito geográfico**

O projeto deve ser implementado em pelo menos um dos Estados membros da CEDEAO.

### **7) Financiamento de Subvenções WOCEWA**

No âmbito desta candidatura, o financiamento da WOCEWA assume a forma de subvenções no valor de 40.000 USD. Os pedidos fora deste valor são elegíveis.

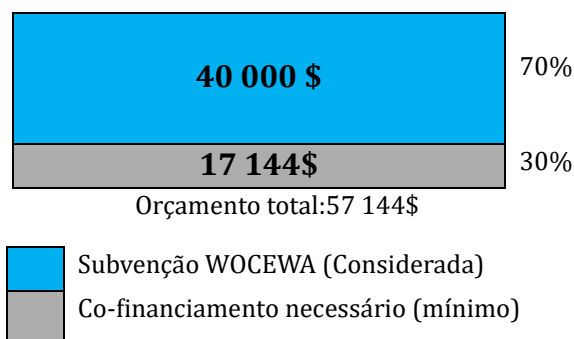
---

<sup>1</sup> Recomendação da Comissão, de 6 de maio de 2003, relativa à definição de micro, pequenas e médias empresas (2003/361/CE), JO L 124 de 20.5.2003, p. 36.

A participação significativa do cofinanciamento no orçamento total do projeto é um critério mínimo de elegibilidade para demonstrar a propriedade credível e a partilha de riscos. O cofinanciamento pode assumir a forma de capital, empréstimos, facilidades de crédito ou subvenções e deve ser implementado e verificado antes do desembolso do financiamento da WOCEWA. As PME que solicitam financiamento devem ser capazes de mobilizar pelo menos 30% de cofinanciamento como parte do orçamento total do projeto.

São encorajados níveis mais elevados de cofinanciamento, com especial ênfase no financiamento próprio (“skin in the game”) por parte da PME candidata, e ser-lhe-á dada consideração adicional na fase de avaliação se for considerado credível e viável. A indicação das fontes e tipos de cofinanciamento é exigida na fase de candidatura. Os custos e despesas incorridos antes do financiamento da WOCEWA não são elegíveis para consideração. O cofinanciamento em espécie não é considerado elegível.

Exemplo: Pedido de financiamento WOCEWA



O plano de financiamento do projeto proposto deve identificar a forma como o orçamento total é abrangido em termos de: a) fontes de financiamento, b) tipos de financiamento, e c) o estado de preparação para cada componente de financiamento (verificado/disponível, em negociação, data de autorização prevista, aplicado ou outro). A disponibilidade/compromisso da parte mínima de cofinanciamento tem de ser claramente abordada na candidatura.

Os candidatos deverão incluir nas suas candidaturas uma explicação pormenorizada das atividades a realizar e dos resultados a alcançar com a realização de cada atividade. Os custos devem ser registados nas contas do beneficiário. Devem ser identificáveis e verificáveis e apoiados pelos documentos comprovativos originais. A contribuição do beneficiário é uma condição prévia obrigatória para a aprovação de um projeto.

Os dólares devem ser utilizados na execução do projeto e na elaboração de relatórios.

Apenas os “custos elegíveis” serão considerados no cálculo das subvenções. Os custos elegíveis a incluir no orçamento são os seguintes:

- Aquisição de equipamentos e tecnologias no domínio da energia



- Workshops, atividades de sensibilização e consciencialização
- Desenvolvimento de materiais de comunicação
- Custos de pessoal
- Deslocações e ajudas de custo.
- Serviços
- Avaliações e análises
- Avaliação e auditoria

Os custos seguintes não são elegíveis:

- Aquisição de aparelhos electrónicos
- Itens já financiados noutra quadro
- Aquisição de terrenos ou edifícios
- Impostos

## 8) Critérios de elegibilidade

Cada candidatura será submetida a uma nova análise para avaliar a sua adequação aos objetivos da bolsa WOCEWA. Todas as candidaturas serão sujeitas aos seguintes critérios, que devem ser cumpridos:

### a) Adequação Setorial ou Estratégica:

O projeto enquadra-se nas áreas prioritárias consideradas pela Subvenção WOCEWA.

### b) Impacto no desenvolvimento:

O projeto melhora a qualidade de vida da população local e tem em conta os 7 ODS's:



Os candidatos devem apresentar uma narrativa clara que descreva em pormenor a forma como o projeto apoia os ODS, com especial destaque para: Erradicação da pobreza (ODS 1); Fome zero (ODS 2); Igualdade de género (ODS 5); Energia acessível e limpa (ODS 7); Trabalho digno e crescimento económico (ODS 8). A indicação de contribuições para outros ODS também é valorizada e deve ser demonstrada na candidatura.

### c) Prioridade regional:

As autoridades (por exemplo, Ministérios governamentais, líderes tradicionais, etc.) estão cientes e apoiam o projeto como contribuição para os objetivos e a agenda de desenvolvimento do país.

#### **d) Capacidade Institucional**

O projeto deve ter capacidade atual ou ter planos credíveis para aumentar a capacidade de gestão e implementação do projeto.

#### **Critérios de Prioridade do Projeto**

É importante notar que as candidaturas também serão consideradas prioritárias em função de determinados critérios de prioridade adicionais, nomeadamente:

1. O projeto deve demonstrar que a subvenção contribuirá significativamente para o empoderamento económico das mulheres, aumentando as oportunidades de emprego e de trabalho independente para as mulheres, especialmente as que vivem abaixo do limiar de pobreza.
2. O projeto deve ser orientado para o mercado, produzindo serviços para os mercados rurais e urbanos e deve apoiar o desenvolvimento do mercado de trabalho local e melhores oportunidades de emprego e desenvolvimento de competências.
3. Os projetos devem incluir uma componente com uma estratégia de educação/sensibilização do público, dirigida à população em geral (homens, mulheres e jovens), sobre o valor social do empoderamento económico das mulheres e da igualdade de género.
4. As propostas de projetos devem descrever uma estratégia de sustentabilidade que garanta que o projeto continua a proporcionar benefícios à erradicação da pobreza e à emancipação das mulheres, mesmo após a subvenção.
5. Os projetos devem incluir componentes sobre a promoção de resultados duradouros para o desenvolvimento do espírito empresarial das mulheres através da inclusão de ações para melhorar a alfabetização funcional e os programas de formação profissional.
6. As propostas de projeto devem demonstrar como a comunidade será envolvida desde o início até a implementação final do projeto, particularmente o papel que os homens desempenharão nas atividades do projeto. A ênfase deve ser colocada na demonstração de como o projeto beneficia toda a comunidade.
7. A proposta deve demonstrar resultados práticos e imediatos que o projeto oferecerá a curto prazo, por exemplo, aumento de receitas ou maior disponibilidade de recursos.

8. As propostas devem mostrar como as abordagens e atividades desenvolvidas no projeto são adaptadas às necessidades dos beneficiários, especialmente das mulheres.
9. Uma proporção significativa do calor ou da eletricidade produzidos a partir das energias renováveis e das tecnologias energéticas eficientes deve ser dedicada a atividades geradoras de rendimentos.
10. Os projetos de «emancipação económica das mulheres através da energia para fins produtivos» são projetos que conduzem a um aumento dos níveis de rendimento e da capacidade de decisão das mulheres.
11. O projeto deve ter uma estrutura de gestão clara, incluindo estruturas para a exploração e manutenção da instalação de energias renováveis.
12. O projeto deve poder ser visto e visitado por outras pessoas, de modo a funcionar como um verdadeiro projeto de demonstração.
13. Os projetos devem satisfazer requisitos ambientais e não devem infringir as reservas naturais.

## 9) Critérios de Avaliação

As propostas que satisfaçam os critérios de elegibilidade e seleção acima indicados serão avaliadas de acordo com os critérios de avaliação constantes do anexo A.

## 10) Apresentação da candidatura

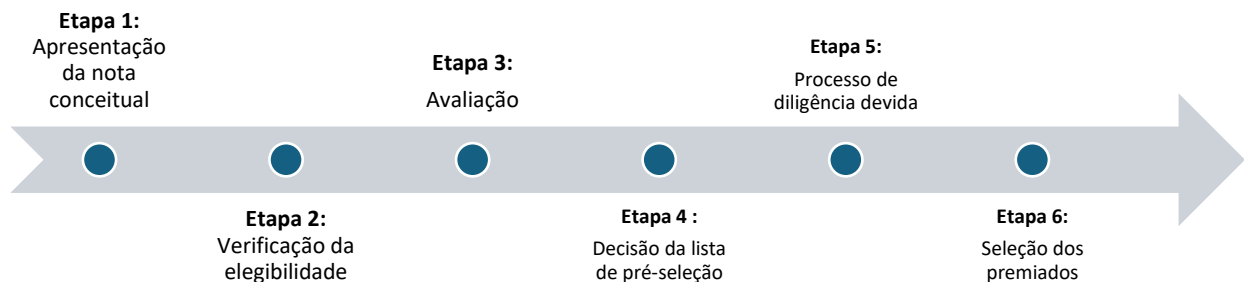
Para ser elegível para consideração, a candidatura deve ser apresentada utilizando o formulário de candidatura disponível em [www.ecreee.org](http://www.ecreee.org). Este estará operacional em 20 de dezembro de 2024. No momento da apresentação da candidatura, os candidatos devem garantir o seguinte (se aplicável): Empresa legalmente Registada ou pessoas singulares identificáveis (deve anexar comprovativos)

- Conta bancária aberta numa instituição financeira registada na região da CEDEAO (anexar comprovativos)
- Certificado de liquidação de impostos (anexar comprovativos)
- Não ter sido objeto de constatações de auditoria negativas ou de uma declaração de exoneração de responsabilidade nos últimos 2 anos
- Não está impedido de participar em concursos públicos

- Não constar da lista negra de créditos devido a uma sentença de incumprimento ou de insolvência não reabilitada.

## 11) Processo de Revisão de Candidaturas

O CEREEC, como gestor do fundo, receberá todas as candidaturas de projetos através do processo de candidatura online e, juntamente com o comité de revisão de propostas, analisará os projetos de acordo com os critérios estabelecidos nos Anexos e apresentará um relatório para apreciação do Comitê Diretivo. Em resumo, o processo descrito abaixo será seguido pelo CEREEC:



### Etapa 1: Apresentação das notas conceituais

Todos as notas conceituais devem ser redigidos e apresentados utilizando a plataforma de candidatura online, disponível em [www.ecreee.org](http://www.ecreee.org). A janela de candidatura abre a **20 de dezembro de 2024, às 12:00 UTC-1**.

O formulário de candidatura é composto por perguntas específicas para os candidatos apresentarem o problema identificado que pretendem resolver e as atividades propostas. O formulário de candidatura incluirá também questões de elegibilidade. Para mais orientações sobre o formulário de candidatura online, consulte o modelo de proposta de projeto, anexo D.

### Idioma

O sistema de candidatura, bem como os formulários e as diretrizes, estão disponíveis em inglês, francês e português. Os requerentes podem apresentar os seus documentos de síntese em inglês, francês ou português. Não serão aceites documentos escritos à mão.

### Etapa 2: verificação de elegibilidade

Os candidatos serão submetidos a uma primeira análise de elegibilidade para garantir que cumprem os critérios de elegibilidade do convite à apresentação de propostas.

A triagem de elegibilidade será realizada com base no formulário de candidatura e no apoio.

Qualquer documento comprovativo em falta ou qualquer incoerência entre a descrição incluída pelo requerente e os documentos comprovativos pode levar à rejeição do pedido. As propostas serão recebidas e analisadas pelo ECREEE.

### **Etapa 3: Avaliação**

Até 25 % dos documentos de síntese selecionados serão avaliados pelo Comité de Revisão de Propostas em relação aos critérios de elegibilidade e verificados para garantir que os documentos estão completos e que todas as informações necessárias estão incluídas. As candidaturas elegíveis e completas serão aprovadas para diligência devida ou rejeitadas pelo Comité de Direção. Os candidatos são atualizados sobre o resultado do processo.

### **Etapa 4: Decisão da lista de pré-seleção**

Serão selecionadas até 9 candidaturas para revisão e classificação pelo Comité de Avaliação do CEREEC com base nos critérios de avaliação.

### **Etapa 5: Processo de diligência devida**

Os finalistas serão convidados a participar de um processo de diligência devida exigido do candidato. O gestor do fundo elaborará um relatório de avaliação para recomendação final ao Comité de Direção do CEREEC no sentido de disponibilizar o financiamento da subvenção. Sem exceção, a seleção final está dependente de um processo de diligência prévia bem sucedido. Com base na fonte de financiamento, serão comunicados requisitos adicionais aos candidatos durante o processo de diligência devida.

Durante a fase de diligência devida:

- Serão avaliadas as capacidades administrativas, operacionais e financeiras do finalista selecionado.
- As avaliações do sistema de gestão ambiental e social são avaliadas e finalizadas;
- É efectuada uma análise pormenorizada e a negociação final da proposta, do orçamento, do quadro lógico e do plano de actividades; e
- Verifica-se o cumprimento de todos os requisitos administrativos.

### **Etapa 6: Seleção dos premiados**

**Decisão de atribuição do prémio:** Com base na avaliação técnica e na conclusão bem sucedida do processo de diligência devida, o Comité de Direção das Subvenções WOCEWA selecionará os vencedores para financiamento. Todas as decisões serão definitivas.

**Comunicação dos resultados:** Todos os candidatos serão informados por escrito, via e-mail, sobre os resultados da avaliação das suas propostas.

## 12) Reservas

O Comité de Direção das Subvenções WOCEWA reserva-se expressamente os seguintes direitos:

- a) Rejeitar todas ou quaisquer propostas.
- b) Renunciar a qualquer ou a todas as irregularidades nas propostas apresentadas.
- c) Reservar-se o direito de não selecionar nenhuma candidatura, mesmo que preencha todos os requisitos.

## 13) Negociações de Contratos

O(s) candidato(s) selecionado(s) terá(ão) de celebrar um acordo de subvenção por escrito com o CEREEC.

## 14) Validade

Todas as candidaturas serão consideradas válidas por um período de 12 meses a contar da data de encerramento. O CEREEC pode, após avaliação, solicitar uma candidatura atualizada ou abrir outro convite à apresentação de propostas.

## 15) Data de encerramento

O convite para a apresentação de propostas abre no **dia 20 de dezembro de 2024, às 12h00 UTC-1 e encerrará no dia 20 de fevereiro de 2025, às 23h59 UTC-1.**

As candidaturas devem ser apresentadas por via eletrónica no formato indicado.

## 16) Informações adicionais

Não serão realizadas sessões informativas. Apenas os pedidos de informação enviados para [sbangoura@ecowas.int](mailto:sbangoura@ecowas.int) com cópia a [ikkamara@ecowas.int](mailto:ikkamara@ecowas.int) ; [pzidago@ecreee.org](mailto:pzidago@ecreee.org) ; [adeoliveira@ecreee.org](mailto:adeoliveira@ecreee.org) e [ombacke@ecowas.int](mailto:ombacke@ecowas.int) serão respondidos. As respostas a todos os pedidos de informação serão publicadas semanalmente na página específica em [www.ecowgen.ecreee.org](http://www.ecowgen.ecreee.org).

## 17) Práticas corruptas ou fraudulentas

A CEDEAO exige que o(s) candidato(s) observe(m) o mais elevado padrão de ética durante a aquisição e execução do(s) projeto(s). Consulte as Regras de [Contratação Pública da CEDEAO](#) e o [Código de Subvenções da CEDEAO](#) para obter informações sobre estas Políticas da CEDEAO.

## ANEXO A: Critérios de seleção

<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Subcritérios</b>	<b>Peso</b>
<b>Inovação de conceito</b>	<b>Conceção técnica e documentos de concurso</b>	<b>15</b>
	- Qualidade da conceção	10
	- Estado de preparação dos documentos do concurso	5
	<b>Apresentação do Projeto</b>	<b>10</b>
	- Esboços dos Termos de Referência	5
	- Cronograma e Custo	5
<b>Estudos sociais e informação pública</b>	- Aceitação pública do projeto	2
	- Força da Estratégia de Sensibilização e Comunicação	3
<b>Inovação</b>	- Adoção no mercado local	5
	- Viabilidade da tecnologia proposta no ambiente operacional do projeto	10
<b>Análise de riscos</b>	- Preparação geral do projeto	3
	- Risco técnico	2
	<b>Total</b>	<b>50</b>
<b>Modelo de Negócio e Sustentabilidade Financeira</b>	<b>Estudos de Mercado e Economia</b>	<b>10</b>
	- Análise de mercado	2
	- Estratégia de marketing	2
	- Fiabilidade das perspetivas de vendas	2
	- Sensibilidade dos benefícios económicos	2
	- Força do retorno económico	2
<b>Estudos financeiros</b>	- Prontidão do plano de financiamento	4
	- Probabilidade de receitas esperadas	2
	- Força do retorno financeiro geral	2
	- Robustez do plano de negócios	2
	<b>Total</b>	<b>20</b>
<b>Impacto no desenvolvimento</b>	<b>Estudos de género</b>	<b>10</b>
	- Qualidade da Avaliação do impacto de género (AIG)	6
	- Adequação das medidas corretivas	4
	<b>Meio Ambiente</b>	<b>10</b>
	- Impacto ambiental e social indireto e indireto	4
- Contribuição para um crescimento económico verde inclusivo e sustentável	3	
- contribuir para a utilização produtiva de energia limpa	3	
	<b>Total</b>	<b>20</b>
<b>Aptidão do candidato</b>	<b>Capacidade global</b>	<b>10</b>
	- Experiência prévia em projetos similares	4
	- Adequação do pessoal de Proposta e Implementação	6
	<b>Total</b>	<b>10</b>
<b>Total global</b>		<b>100</b>

As propostas que passam com êxito pelo controlo de elegibilidade serão avaliadas e classificadas com base em 4 critérios: Inovação do conceito, Impacto, Modelo de negócio e Aptidão do candidato.

A classificação deve utilizar a seguinte escala (de um total de 10):

<b>Pontuação</b>	<b>Descrição</b>
7 a 10	As informações fornecidas são excepcionais em termos de pormenor, clareza e coerência, em comparação com as disposições específicas do concurso
4 a 6	A informação global fornecida é adequada, mas alguns aspectos são pouco claros ou insuficientemente pormenorizados, em comparação com as disposições específicas do concurso
0 a 3	A informação fornecida é considerada irrelevante ou inadequada em relação às disposições específicas do concurso



## **ANEXO B: Critérios mínimos para a realização de uma Avaliação do Impacto de Género**

A Avaliação do Impacto de Género (AIG) constitui um exercício vital realizado antes do início de uma intervenção, com o objetivo de identificar os potenciais impactos da intervenção nos seus beneficiários masculinos e femininos. O objetivo é assegurar que os impactos são sentidos de forma igual e que os benefícios são partilhados de forma igual, promovendo assim a igualdade de género<sup>2</sup>.

A adesão ao princípio da participação equitativa nas etapas de conceção, implementação, monitorização e avaliação do projeto é fundamental.

*Recomenda-se o seguinte:*

Definir problemas e objetivos

- identificar e definir o que é que o projeto está a tentar alcançar (isto deve incluir os objetivos, resultados e impactos a curto e longo prazo)
- Identificar as questões inerentes, tais como normas, percepções e práticas sociais que podem colocar desafios para que os benefícios do projeto sejam sentidos e partilhados de forma igualitária
- Desenvolva uma estratégia para conseguir uma participação e contribuição iguais na definição das componentes e actividades do projeto

Recolha e análise de dados

- Recolher estatísticas desagregadas por género sobre os beneficiários diretos no que diz respeito às necessidades/ lacunas e desafios
- Consultar peritos, grupos de mulheres e homens, incluindo grupos de jovens
- Analise e interprete a partir de diferentes perspectivas, com destaque para as necessidades, os desafios e as expectativas sentidas

Desenvolver opções

- Determine o impacto/implicações para os diferentes grupos
- Identificar oportunidades para os diferentes grupos
- Definir medidas corretivas

Comunicar (Ver Anexo C relativo aos critérios mínimos pormenorizados para a definição de uma estratégia de comunicação)

- Integrar com os compromissos de desenvolvimento

---

<sup>2</sup> A igualdade de género significa igualdade de acesso às “oportunidades que permitem às pessoas levar uma vida da sua própria escolha e evitar privações extremas nos resultados”, incluindo a igualdade de género em termos de direitos, recursos e voz. A igualdade de género não significa necessariamente um número igual de homens e mulheres ou rapazes e raparigas em todas as actividades, nem significa necessariamente tratar homens e mulheres ou rapazes e raparigas exatamente da mesma forma. Significa uma aspiração de trabalhar para uma sociedade em que nem as mulheres nem os homens sofram de pobreza nas suas diversas formas e em que mulheres e homens possam viver vidas igualmente satisfatórias.

- Conceber estratégias diferentes
- Utilizar uma linguagem inclusiva

## Anexo C: Critérios mínimos para uma estratégia de sensibilização e comunicação

### *Objetivo*

Os objetivos específicos das orientações visam permitir que os promotores de projetos desenvolvam uma estratégia de sensibilização e comunicação que:

- Comunicar a existência do projeto, a sua missão e os seus objetivos aos beneficiários diretos e indiretos.
- Criar uma consciencialização pública para as questões que estão a ser abordadas e obter apoio público para as estratégias de abordagem dessas questões.
- Obter o apoio dos decisores, dos beneficiários e de outras partes interessadas importantes.
- Incentiva os grupos-alvo identificados a adoptarem comportamentos que visam beneficiá-los.
- Incentivar, através de abordagens participativas, o diálogo sobre componentes específicos do projeto durante a formulação, implementação e avaliação do projeto.

### *Recomenda-se o seguinte:*

1. **Ter um especialista em comunicação de designação na equipa:** uma pessoa com experiência em planeamento e execução de eventos de sensibilização e comunicação deve fazer parte da equipa do projeto, a fim de garantir que os problemas de comunicação sejam considerados na fase inicial e implementados em períodos estratégicos da implementação do projeto.
2. **Efectue uma auditoria de comunicação:** identificar os principais canais de comunicação utilizados no local do projeto. Os canais podem incluir: estações de rádio e televisão, jornais e revistas, ONG, locais de culto, grupos e associações. Além disso, o comportamento de comunicação dos beneficiários diretos deve ser registado para monitoramento.
  - **Elabore uma lista das partes interessadas:** Identifique as partes interessadas prováveis e classifique-as com base nas categorias de partes interessadas diretas e indirectas, influentes e menos influentes (no que diz respeito à realização dos objectivos do projeto). Desenvolva uma análise FOFA (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças) com base nesta categorização.
  - **Desenvolva uma base de referência:** para acompanhar e monitorizar os efeitos da estratégia de sensibilização e comunicação, é importante desenvolver uma base de referência da situação atual no que diz respeito a atitudes, comportamentos e percepções (este é essencialmente o nível de sensibilização).
3. **Conceber uma estratégia e atividades de sensibilização e comunicação:** a estratégia deve delinear
  - O objetivo,

- os canais que serão utilizados (descreva como a mensagem será transmitida e/ou como as partes interessadas serão informadas)
  - métodos ou formatos (as abordagens específicas selecionadas, por exemplo, reuniões de grupo, cartazes ou manuais, emissões de rádio ou televisão)
  - resultados (o número de eventos ou meios de comunicação que seriam realizados ou produzidos)
  - a mensagem que será comunicada às partes interessadas deve ser desenvolvida.
4. **Estabelecer procedimentos de acompanhamento e avaliação:** o impacto das atividades de sensibilização e comunicação deve ser avaliado e comunicado periodicamente, para ajudar a aperfeiçoar a estratégia, se necessário. Tenha em atenção que esta informação deve ser comunicada de acordo com as partes interessadas.